

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
FLANELÓGRAFO DO PAÇO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CHARAMIRANGA  
EM 30 / 08 / 17 CONFORME ART. 109  
DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL E DECISÕES DO  
SIT E STJ.

*Ruts*

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO  
FLANELÓGRAFO DO PAÇO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CHARAMIRANGA  
EM 30 / 08 / 17 CONFORME ART. 109  
DA LEI ORÇAMENTAL MUNICIPAL E DECISÕES DO  
SIT E STJ.

*Valerlei Teófilo Augusto*

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL